



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Botucatu, 04 de Dezembro de 2024.

Ofício nº 712/2024

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento nº 547 da Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 2024** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Abelardo, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“para que, todos os pontos que prestam atendimento de Serviço Social tenham uma sala adequada e privativa ao atendido, garantindo maior liberdade de expressão e segurança”*.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura de garantir um ambiente de atendimento que assegure tanto a privacidade quanto a liberdade de expressão dos usuários, além de proporcionar maior segurança durante os atendimentos.

Com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e no Código de Ética Profissional do Assistente Social, reforçamos que o atendimento realizado pelos profissionais do SUAS-Sistema Único de Assistência Social deve respeitar a privacidade, a dignidade e a confidencialidade das informações compartilhadas pelos usuários.

Além disso, o Código de Ética do Assistente Social, aprovado pela Resolução nº 273/1993 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), estabelece em seu artigo 10 que é dever do profissional assegurar o sigilo das informações obtidas no exercício da profissão, exceto em casos previstos pela legislação vigente ou por decisão judicial.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Silva Jardim, 395 – Centro - CEP: 18603-770
Telefone: 3811-1468 / E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Contudo, afirmamos que todas as unidades da Secretaria de Assistência Social que realizam atendimento social às famílias dispõem de salas individuais, com atendimento individualizado e ou em grupo garantindo a privacidade, segurança e o conforto dos usuários. Neste sentido, nossas equipes estão sempre atentas às necessidades de adequação desses espaços, para assegurar um atendimento humanizado e de qualidade com um ambiente acolhedor.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos a disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social